



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
EDITAL Nº 072/2015
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
(sub judice)

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná e o Presidente da Comissão do Concurso para Delegado de Polícia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

TORNAR PÚBLICA

1. A pontuação obtida na Prova de Títulos, conforme item 12 do Edital nº 01/2013 Republicação, de 02/04/2013, que normatiza o Concurso Público de Provas destinado ao preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas na classe inicial para o cargo de Delegado de Polícia do Quadro Próprio da Polícia Civil do Estado do Paraná, bem como formação de banco de reservas, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Havendo interposição de recursos, deverá ser observado o disposto nos subitens de 13.4 a 13.9 do Edital nº 01/2013 Republicação.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2015.

Julio Cezar dos Reis,
Presidente do Conselho da Polícia Civil.

Naylor Gustavo Robert de Lima,
Presidente da Comissão do Concurso para Delegado de Polícia do Estado do Paraná.